



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 07 de Novembro de 2017.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2017, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e **APROVADO** por unanimidade o Projeto de Lei número 003/2017, de 30 de outubro de 2017, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 525/02 QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES MUNICIPAIS QUE SE DESLOCAREM EM OBJETO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

João Elberto Braum Colling

Presidente